

Safra Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 30.902.142/0001-05

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Safra Vida e Previdência S.A. relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2018, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

CONJUNTURA ECONÔMICA

A economia brasileira tem mantido sua tendência de recuperação gradual. O último dado disponível refere-se ao terceiro trimestre de 2018, em que houve crescimento de 0,8% (considerando a variação trimestral já dessazonalizada). Foi o sétimo trimestre consecutivo de crescimento da economia brasileira.

No 4T18, o ritmo de crescimento econômico mostrou moderação, refletindo, sobretudo, a estabilidade da atividade industrial no período. A taxa de desemprego, que exibiu trajetória de gradual redução durante boa parte do ano, apresentou pequena elevação no último trimestre, encerrando 2018 em 12,2% (na série dessazonalizada), 0,2 ponto percentual abaixo do verificado no final de 2017. Por sua vez, a inflação manteve-se em patamar reduzido, encerrando o ano em 3,75%, significativamente abaixo do centro da meta para o ano (4,5%).

DESEMPENHO

A Safra Vida e Previdência S.A. encerrou o ano de 2018 com patrimônio lí-

quido de R\$ 251 milhões e lucro líquido de R\$ 110 milhões. Os ativos totais totalizaram R\$ 15,0 bilhões, representados basicamente por aplicações em títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provisões técnicas e crédito de operações com seguradoras e resseguradoras. Os prêmios emitidos líquidos somaram R\$ 252 milhões no ano de 2018. O índice de sinistralidade foi de 10,7% no ano de 2018.

Aprovado pela Diretoria

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
ATIVO		PASSIVO	
EM MILHARES DE REAIS	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		463.851	420.282
Disponibilidades	3(a) e 4	604	1.417
Aplicações	3(b) e 5(a-l)	419.322	377.138
Créditos das operações com seguros e resseguros	3(f-l)	30.630	20.099
Prêmios a receber	6(a-l)	24.291	17.864
Operações com seguradoras	6(a-l)	4.039	1.710
Operações com resseguradoras	6(a-l)	2.300	525
Outros créditos operacionais		110	626
Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas	3(g) e 6(b)	3.476	11.101
Títulos e créditos a receber - Créditos tributários e tributos a compensar	3(i)	67	195
Despesas antecipadas	3(d)	63	76
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(h) e 6(c)	9.579	9.630
NÃO CIRCULANTE		14.554.943	11.925.934
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.551.807	11.921.393
Aplicações	3(b) e 5(a-l)	14.539.441	11.911.901
Créditos das operações com seguros - Prêmios a receber	3(f-l) e 6(a-l)	7.879	4.040
Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas	3(g) e 6(b)	483	344
Títulos e créditos a receber	3(i)	1.230	3.586
Créditos tributários e tributos a compensar	10(b)	1.169	3.468
Depósitos judiciais e fiscais		61	118
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(h) e 6(c)	2.774	1.522
INVESTIMENTOS	3(j)	204	254
Participações societárias		200	248
Outros investimentos		4	6
IMOBILIZADO	3(k)	120	258
INTANGÍVEL	3(l)	2.812	4.029
TOTAL DO ATIVO		15.018.794	12.346.216

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 11				
EM MILHARES DE REAIS	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017	77.390	176.602	-	253.992
Aumento de capital	50.000	(50.000)	-	-
Resultado líquido do período	-	-	105.533	105.533
Destinação:				
Reserva legal	-	5.277	(5.277)	-
Dividendos	-	(81.744)	(100.256)	(182.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	127.390	50.135	-	177.525
Resultado líquido do período	-	-	109.580	109.580
Destinação:				
Reserva legal	-	4.723	(4.723)	-
Reserva especial	-	69.113	(69.113)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(6.744)	(6.744)
Dividendos	-	-	(29.000)	(29.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	127.390	123.971	-	251.361

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO							
EM MILHARES DE REAIS	Notas	2018	2017	EM MILHARES DE REAIS	Notas	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				Previdência complementar e vida com cobertura de sobrevivência		2.627.871	3.283.227
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DOS PERÍODOS		92.822	114.012	Títulos e créditos a receber, despesas antecipadas e custos de aquisição diferidos		(4.991)	1.504
Lucro líquido dos períodos		109.580	105.533	Contas a pagar, depósitos de terceiros e outros débitos		(588)	1.367
Ajustes ao lucro líquido:				CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		89.177	84.050
Depreciações e amortizações		1.097	1.098	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Provisões para contingências		(3.017)	3.757	(Aquisição)/Alienação de investimentos (Aquisição)/Alienação de imobilizado de uso		49	(40)
Cíveis, trabalhistas e outras legais	9(b)	(178)	119	Aplicação no intangível		137	(83)
Fiscais, previdenciárias e obrigações legais	9(b)	(2.839)	3.638	CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		121	(79)
Provisão complementar de cobertura - PCC e Provisão de Despesa Relacionada - PDR - Líquida	6(f-l)	(11.311)	2.919	CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		307	(202)
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	10(a-l)	79.181	85.904	Dividendos pagos	11(b)	(35.744)	(182.000)
Impostos pagos		(82.708)	(85.199)	CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(35.744)	(182.000)
Corrente		(76.886)	(85.199)	AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		53.740	(98.152)
Contingências fiscais e previdenciárias	9(b)	(5.822)	-	Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	136.823	234.975
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		(3.645)	(29.962)	Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	190.563	136.823
Aplicações - Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Vinculados a garantia de provisões técnicas		(2.615.171)	(3.328.312)	AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		53.740	(98.152)
Seguros e DPVAT		12.369	(45.021)	Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	136.823	234.975
Previdência		(2.627.540)	(3.283.291)	Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	190.563	136.823
Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros (Ativas e Passivas)		(8.077)	(9.133)	AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		53.740	(98.152)
Outros créditos operacionais		516	329	Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	136.823	234.975
Provisões técnicas		2.624.666	3.304.283	Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	190.563	136.823
Seguros		(3.205)	21.056	AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		53.740	(98.152)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 EM MILHARES DE REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Safra Vida e Previdência S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros do ramo vida e previdência complementar, inclusive Vida Gerador de Benefícios Livres - VGBL e Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL e participa do Convênio de Operações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, atuando em todas as regiões do Brasil. A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades de Previdência Privada, nas operações de renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Safra Vida e Previdência S.A., aprovadas pela Diretoria em 31.01.2019, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs), e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); além dos respectivos

pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC** - A SUSEP recepcionou o Pronunciamento Contábil 47 - Receitas de Contratos com clientes, com vigência em 1º de Janeiro de 2018. Não houve alterações nas práticas contábeis, visto que embora existam serviços fornecidos junto à cobertura da apólice, o valor não é material em relação ao prêmio. O CPC 48 - Instrumentos financeiros, entrou em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018. A expectativa é de que o CPC 48 seja adotado pela Susep em conjunto com o IFRS 17 - Contratos de Seguros, que ainda não possui pronunciamento emitido pelo CPC. O IFRS 17 entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021. Desta forma, a Companhia continua aplicando o CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, nestas demonstrações contábeis. A seguradora irá avaliar os impactos de tais normativos em suas demonstrações contábeis quando da adoção destes pela Susep. **c) Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas em

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
EM MILHARES DE REAIS	NOTAS	2018	2017
OPERAÇÕES DE SEGUROS		191.746	183.647
PRÊMIOS GANHOS		268.620	260.230
Prêmios emitidos líquidos	6(a-l(3)) e 12(d-l)	251.840	262.741
Variáveis das provisões técnicas de prêmios	6(d-l)	16.780	(2.511)
SINISTROS OCORRIDOS	6(d-l) e (j-l)	(28.643)	(34.925)
CUSTOS DE AQUISIÇÃO	3(h) e 6(c) e (j-l)	(33.935)	(35.079)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	6(j-iii)	(1.206)	(1.525)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGURO	6(j-ii)	(13.090)	(5.054)
Receitas - Variação das provisões técnicas de sinistros		3.098	3.082
Despesas		(16.188)	(8.136)
Prêmios emitidos líquidos a repassar		(9.464)	(9.356)
Variação das provisões técnicas de prêmios a repassar	6(b-ii)	(6.724)	1.220
OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIAS COMPLEMENTAR		(459)	(1.271)
RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(1.012.292)	(1.219.856)
RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS		331	258
VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS	6(e-ii) e (f-ii)	(790)	(1.244)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		-	(285)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8	(10.880)	(12.316)
DESPESAS COM TRIBUTOS	10(a-ii)	(12.101)	(16.935)
RESULTADO FINANCEIRO	5(c)	20.454	38.312
Receitas financeiras		838.024	1.065.997
Despesas financeiras		(817.570)	(1.027.685)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		188.760	191.437
IMPOSTO DE RENDA	10(a-l)	(43.346)	(46.611)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10(a-l)	(35.834)	(39.293)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		109.580	105.533
RESULTADO POR LOTE DE MIL AÇÕES (QUANTIDADE DE AÇÕES - 3.529.110.900) - R\$		31,05	29,90

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações contábeis estão demonstradas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente para todos os períodos comparativos apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Fluxo de Caixa** - I- Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações com prazo total de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II- Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela Companhia como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: • Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento; • Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, tais como as aplicações em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento; e • Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da Companhia. Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. **b) Aplicações** - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: • Negociação: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo valor mercado em contrapartida ao resultado do período e apresentados no Ativo Circulante, independentemente do seu prazo de vencimento, com exceção das cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL, que são classificadas no Ativo Não Circulante. Os ativos destes fundos, além de terem, substancialmente, vencimentos superiores a doze meses à respectiva data-base, são mantidos essencialmente pela Companhia para cobertura das provisões técnicas de investimentos PGBL/VBGL classificadas no Passivo Não Circulante. • Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido; e • Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificadas aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos ("accrual"). Os declínios no valor mercado dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. **c) Mensuração ao valor justo** - A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Dentro desta hierarquia, o valor justo dos instrumentos classificados como níveis 1 e 2, é mensurado através de dados observáveis de mercado. Para instrumentos classificados como nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensurações do valor mercado. **d) Outros valores e bens** - São compostos por despesas antecipadas, que correspondem às aplica-

(continua)

(continuação)

Safra Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 30.902.142/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

EM MILHARES DE REAIS

ções de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros. **e) Classificação de contratos de seguro e investimento** - Um contrato em que se aceita um risco de seguro significativo da contraparte, compensando o segurado se um acontecimento futuro incerto específico afetá-lo adversamente é classificado como um contrato de seguro. Um contrato que transfere risco financeiro será contabilizado como contrato de seguro quando houver risco de seguro significativo. Um contrato emitido que transfere apenas risco financeiro é registrado como um instrumento financeiro. Já os instrumentos financeiros com características de participação discricionária devem ser tratados como contratos de seguro. Os contratos de investimento podem ser reclassificados como contratos de seguro após sua classificação inicial se o risco de seguro tornar-se significativo. Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados. **f) Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros** - I - Créditos - Prêmios a receber: referem-se aos recursos financeiros a ingressar como recebimento dos prêmios relativos aos seguros, registrados na data das emissões das apólices. Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se, basicamente, aos valores a receber de sinistros das operações de cosseguro e resseguro. II - Débitos - Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se à parcela dos prêmios a ser repassada às seguradoras/resseguradoras, em virtude das operações cosseguradas/resseguradas. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. Corretores de seguros: referem-se às comissões devidas aos corretores. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. III - Risco de crédito - É efetuada redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber quando houver atraso superior a 60 dias, sobre o valor total do prêmio a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. As reduções ao valor recuperável sobre os créditos mencionados são registrados concomitantemente à redução ao valor realizável do passivo correspondente aos prêmios a serem repassados às seguradoras/resseguradoras, visto que se não há mais expectativa de recebimento do prêmio, logo não haverá também expectativa de repasse destes valores. Adicionalmente, é efetuada redução ao valor recuperável quando houver atraso superior a 60 dias para créditos de operações com seguradoras e superior a 180 dias para créditos de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. **g) Ativos de resseguros - Provisões técnicas** - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados. **h) Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são lançados diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões são diferidas e lançadas proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo do correspondente contrato de seguro. **i) Títulos e créditos a receber** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. A provisão para riscos sobre créditos, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, e leva em conta a experiência passada e os atrasos verificados nos créditos a receber de um mesmo devedor no mesmo ramo. **j) Investimentos** - São mantidos ao valor de custo, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **k) Imobilizado** - Corresponde aos itens tangíveis decorrentes da participação no Consórcio DPVAT, contabilizados pela Seguradora Líder. **l) Intangível** - Corresponde a ativos não monetários e sem substância física, e que são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Os intangíveis estão representados substancialmente por software e gastos com desenvolvimento de sistemas, são registrados ao custo e amortizados utilizando-se o método linear pelo prazo de vida útil estimada, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **m) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. A Companhia não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2018 e 31.12.2017. **n) Provisões técnicas de seguros e previdência complementar** - As provisões técnicas de seguros e previdência complementar são calculadas de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015, pela Circular SUSEP nº 517/2015, e alterações posteriores. I - Seguros - • Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cosseguro cedido, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG -RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em informações recebidas do ressegurador. • Provisão de sinistros a liquidar (PSL): constituída com base em estimativa de pagamento de indenizações, conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente; • Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor dos sinistros já ocorridos mas ainda não reportados à Seguradora; • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II - Previdência complementar - • Provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBAC) e concedidos (PMBC): constituídas para cobertura dos compromissos assumidos com os participantes/segurados, na fase de acumulação (PMBAC) e fase de concessão de benefícios (PMBC), dos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, e conforme nota técnica atuarial aprovada pela SUSEP. • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura de todas as despesas relacionadas à liquidação de indenizações e benefícios, em função de sinistros ocorridos e a ocorrer (regime financeiro de capitalização). • Provisão de Excedentes Financeiros (PEF): constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes financeiros, conforme regulamentação em vigor, caso haja previsão contratual. III - Provisão Complementar de Cobertura - PCC - A provisão será constituída quando for constatada insuficiência relacionada às provisões técnicas PPNG, PMBAC e PMBC, conforme apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). IV - Teste de Adequação de Passivos - TAP - O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPVAT, DPEM e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, através da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado trimestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 517/15, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macro fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os resultados parciais. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBC e PMBAC será registrada como uma despesa no resultado do exercício, por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuados nas próprias provisões. **o) Apuração de resultado de operações de seguros e previdência complementar** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabelece a Circular SUSEP nº 517/2015, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. As receitas de contribuições previdenciárias são reconhecidas por ocasião de seu recebimento. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro no ativo de resseguros - provisões técnicas. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. **p) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela SUSEP, da seguinte forma: I - Ativos Contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II - Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente. Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos, apenas divulgados, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III - Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. **q) Benefícios a empregados** - Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. A participação nos lucros é reconhecida como uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na demonstração consolidada do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. A Safra Vida e Previdência reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma

obrigação não formalizada. A Safra Vida e Previdência não possui benefícios de longo prazo relativos à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria, como assistência médica. Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. Adicionalmente, a Safra Vida e Previdência não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados. **r) Tributos** - A seguir, seguem demonstrados os principais tributos e respectivas alíquotas aplicadas. Para efeito das respectivas bases de cálculo, é observada a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social ⁽¹⁾	15,00% - 20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

⁽¹⁾ A Lei nº 13.169, de 06.10.2015, alterou temporariamente a alíquota de Contribuição Social aplicável às instituições financeiras e assemelhadas, de 15% para 20% no período compreendido entre 01.09.2015 a 31.12.2018. A partir de 01.01.2019, a alíquota aplicável voltou a ser de 15%. Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, os impostos correntes foram calculados à alíquota de 20% a partir de setembro de 2015 até 31.12.2018. A Safra Vida e Previdência não havia reconhecido o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente das provisões para prêmios a receber e das provisões para contingências trabalhistas, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros. **s) Uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, (ii) provisões técnicas de seguros, resseguros e previdência complementar e teste de adequação do passivo, (iii) valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (iv) as taxas de depreciação de itens do ativo imobilizado, (v) amortizações de ativos intangíveis e (vi) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades - Nota 14(b)	604	1.417
Cotas de fundo de investimento exclusivo livres - Nota 5(a-I)	189.959	135.406
Total	190.563	136.823

5. APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS

	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor Justo sem vencimento ⁽²⁾	%	Valor Justo sem vencimento ⁽²⁾	%
Mensurados ao valor justo por meio do resultado (Negociação) - Nota 5(a-II)	14.958.763	100,00%	12.289.039	100,00%
Cotas de fundos de investimentos exclusivos - Livres ⁽¹⁾ - Nota 4	189.959	1,27%	135.406	1,10%
Recursos garantidores de reservas técnicas - Nota 6(g)	14.768.804	98,73%	12.153.633	98,90%
Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL - Nota 5(a-III)	14.539.441	97,20%	11.911.901	96,94%
Cotas de fundos de investimento - Seguros ⁽¹⁾	135.340	0,90%	143.067	1,16%
Cotas de fundos de investimentos - DPVAT ⁽¹⁾	94.023	0,63%	98.665	0,80%

⁽¹⁾ Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) - Nota 14(b). A carteira dos fundos de investimentos livres está composta substancialmente por operações compromissadas com lastro em títulos públicos e a carteira dos fundos vinculados à garantia está composta substancialmente por títulos públicos. ⁽²⁾ Não houve ganhos e/ou perdas não realizados durante os períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017. Desta forma, o saldo referente ao valor justo é igual ao saldo do custo contábil.

II. Movimentação das aplicações

	01.01 a 31.12.2018			
	Livres	PGBL/VGBL	Seguros	DPVAT
Cotas de fundos de investimentos				
Saldo no início do período	135.406	11.911.901	143.067	98.665
Aquisição no período	84.670	2.624.203	25.430	7.026
Vendas/Resgates no período	(39.850)	(806.385)	(41.700)	(17.801)
Resultado - Receita de juros - Nota 5(c)	9.733	809.722	8.543	6.133
Saldo no final do período	189.959	14.539.441	135.340	94.023

III. Hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

	31.12.2018		
	Nível 1	Nível 2	Total
Cotas de fundos de investimentos exclusivos - Livres	189.959	-	189.959
Recursos garantidores de reservas técnicas - Nota 6(g)	14.630.206	138.598	14.768.804
Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL - Nota 5(a-I)	14.401.667	137.774	14.539.441
Operações compromissadas - NTN	22.859	-	22.859
Títulos Públicos - Tesouro Nacional	14.072.346	-	14.072.346
Títulos Privados	306.462	138.864	445.326
Ações	233.990	-	233.990
Certificados de depósitos bancários	-	128.470	128.470
Letras financeiras	-	10.394	10.394
Debêntures	72.472	-	72.472
Contas a pagar	-	(1.090)	(1.090)
Cotas de fundos de investimentos - Seguros	134.516	824	135.340
Cotas de fundos de investimentos - DPVAT	94.023	-	94.023
Total em 31.12.2018⁽¹⁾ - Nota 5(a-I)	14.820.165	138.598	14.958.763
Total em 31.12.2017⁽¹⁾ - Nota 5(a-I)	11.739.327	549.712	12.289.039

⁽¹⁾ Em 31.12.2018 e 31.12.2017 não havia títulos de valores mobiliários classificados em Nível 3. **Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3 e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais). **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3 e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais). **Nível 3** - técnicas de avaliação, para as quais qualquer "input" significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

b) Instrumentos financeiros derivativos - Durante os períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017, a Companhia não detinha operações de instrumentos financeiros derivativos. **c) Resultado financeiro**

	2018	2017
Receitas Financeiras	838.024	1.065.997
Receitas com títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos	834.352	1.065.296
Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(a-II)	834.131	1.065.287
Livres e cobertura excedente	9.733	28.404
Vinculados a garantia	824.398	1.036.883
PGBL/VGBL	809.722	1.017.836
Seguros	8.543	9.843
DPVAT	6.133	9.204
Outras	221	9
Receitas financeiras com operações de seguros	3.419	289
Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 6(a-(3))	2.684	122
Cosseguros cedidos - Nota 6(d-II)	689	148
Resseguros cedidos - Nota 6(b-II)	46	19
Outras	253	412
Despesas Financeiras	(817.570)	(1.027.685)
Operações de seguros	(7.066)	(9.493)
Atualização monetária - PSL - Nota 6(d-II)	(7.039)	(9.478)
DPVAT	(6.165)	(9.245)
Provisão de sinistro a liquidar	(874)	(233)
Outras	(27)	(15)
Despesas financeiras sobre PGBL e VGBL - Nota 6(e-II)	(810.019)	(1.017.701)
Provisão matemática	(809.604)	(1.017.939)
Concedidos	(415)	238
Outras	(485)	(491)
Resultado financeiro líquido	20.454	38.312

6. OPERAÇÕES COM SEGUROS, RESSEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a) Créditos das operações com seguros e resseguros

I - Prêmios a receber - Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e co-seguro aceito.

1) Composição dos saldos	31.12.2018			TOTAL	TOTAL
	Prêmios a receber ⁽¹⁾	Riscos vigentes e não emitidos	Risco de crédito - Nota 6(a-III)		
Prestamista	26.586	596	(497)	26.685	16.674
Acidentes Pessoais	2.132	589	(102)	2.619	3.080
Vida em grupo	1.371	350	(87)	1.634	2.150
Rural	1.123	169	(60)	1.232	-
Total em 31.12.2018	31.212	1.704	(746)	32.170	21.904
Total em 31.12.2017	20.444	2.739	(1.279)	21.904	

⁽¹⁾ O prazo médio dos parcelamentos é de 1 mês para acidentes pessoais e vida em grupo e 14 meses para prestamista.

(continua)

(continuação)

Safr Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 30.902.142/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

EM MILHARES DE REAIS

2) Parcelas por vencimento – Prêmios a receber

CURSO	31.12.2018			31.12.2017
	ANORMAL ⁽¹⁾	NORMAL ⁽²⁾	TOTAL	TOTAL
Parcelas Vencidas:	479	2.974	3.453	2.058
De 01 a 30 dias	132	2.742	2.874	1.340
De 31 a 60 dias	139	232	371	518
De 61 a 120 dias	208	-	208	200
Parcelas Vincendas:	267	27.492	27.759	18.386
De 01 a 30 dias	35	3.859	3.894	4.470
De 31 a 60 dias	23	2.476	2.499	1.657
De 61 a 120 dias	39	3.999	4.038	2.491
De 121 a 180 dias	36	3.123	3.159	1.833
De 181 a 365 dias	82	6.208	6.290	3.895
Acima de 365 dias	52	7.827	7.879	4.040
TOTAL em 31.12.2018	746	30.466	31.212	20.444
TOTAL em 31.12.2017	1.279	19.165	20.444	

⁽¹⁾ Apólices que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias integralmente provisionadas. ⁽²⁾ Apólices sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 60 dias.

3) Por movimentação no período

	01.01 a 31.12.2018	01.01 a 31.12.2017
Saldo no início do período	21.904	6.541
(+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos ⁽¹⁾	225.979	230.213
(-) Recebimentos ⁽²⁾	(218.930)	(214.260)
(-) Variação de risco de crédito – Nota 6(a-III)	533	(712)
(+) Juros sobre recebimento de prêmios – Nota 5(c)	2.684	122
Saldo no final do período	32.170	21.904

⁽¹⁾ Totalizam R\$ 251.840 (R\$ 262.741 em 2017) quando incluídos o DPVAT no montante de R\$ 25.861 (R\$ 32.564 em 2017). II - Operações com Seguradoras e Resseguradoras

	Seguradoras		Resseguradoras	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Sinistros a recuperar	682	2.203	3.388	1.673
Comissão de cosseguro cedido	37	37	-	-
Outros créditos	3.986	-	312	253
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	(666)	(530)	(1.400)	(1.401)
Total	4.039	1.710	2.300	525

III - Movimentação do risco de crédito das operações com seguros e resseguros – Nota 3(g-III)

	01.01 a 31.12.2018				TOTAL
	Prêmios a receber ⁽¹⁾	Operações com Seguradoras ⁽²⁾	Operações com Resseguradoras ⁽²⁾	Débitos das Operações com Seguros e Resseguros ⁽³⁾	
Saldo no início do período	(1.279)	(530)	(1.401)	225	(2.985)
(Constituição)/Reversão - Nota 6(j-III)	533	(136)	1	(81)	317
Saldo no final do período	(746)	(666)	(1.400)	144	(2.668)

⁽¹⁾ Nota 6(a-(1)). ⁽²⁾ Nota 6(a-II). ⁽³⁾ Inclui repasses de prêmios/comissões a corretores, seguradoras e resseguradoras e IOF sobre prêmios não pagos.

b) Ativos de Resseguros – Provisões Técnicas - I – Saldo das provisões técnicas

	31.12.2018						31.12.2017	
	PPNG	PSL ⁽¹⁾	IBNR	SUBTOTAL	PCC ⁽²⁾	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Prestamista	1.423	-	12	12	-	1.435	2.213	
Acidentes pessoais	353	36	103	139	-	492	798	
Vida em grupo	378	743	795	1.538	-	1.916	8.434	
Outros	115	-	1	1	-	116	-	
Total em 31.12.2018	2.269	779	911	1.690	-	3.959	11.445	
Total em 31.12.2017	2.225	2.084	368	2.452	6.768	11.445		

⁽¹⁾ Inclui 1 (5 em 31.12.2017) casos de sinistros judiciais no montante de R\$ 535 (R\$ 506 em 31.12.2017).

⁽²⁾ Nota 6(f). II - Movimentação dos ativos de resseguro no período

	01.01 a 31.12.2018					TOTAL
	PPNG	PSL, IBNR e PDR	PCC – Nota 6(f)	TOTAL	TOTAL	
Saldo no início do período	2.225	2.452	6.768	11.445	11.445	
Variação das provisões técnicas	44	3.098	(6.768)	(3.626)		
Recuperações	-	(3.906)	-	(3.906)		
Atualização monetária – Nota 5(c)	-	46	-	46		
Saldo no final do período	2.269	1.690	-	3.959		

c) Custos de aquisição diferidos - I - Composição dos saldos

	31.12.2018		31.12.2017	
	Custos de aquisição diferidos	Prazo médio de diferimento (mês)	Custos de aquisição diferidos	Prazo médio de diferimento (mês)
Prestamista	8.676	22	6.238	17
Acidentes Pessoais	2.038	3	3.239	5
Vida em grupo	1.140	3	1.675	5
Outros	499	10	-	-
Total	12.353		11.152	

II - Movimentação dos custos de aquisição diferidos

	01.01 a 31.12.2018	
	Saldo no início do período	Saldo no final do período
Comissões	11.152	35.136
Apropriação no resultado – Nota 6(j-I)	(33.935)	(33.935)
Saldo no final do período	12.353	12.353

d) Provisões Técnicas de Seguros – Pessoas - I - Composição dos saldos

	31.12.2018						31.12.2017	
	PPNG ⁽¹⁾	PSL ⁽²⁾	IBNR ⁽³⁾	SUBTOTAL	PCC ⁽⁴⁾	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Prestamista	49.332	190	65	255	-	49.587	41.933	
Acidentes pessoais	13.758	360	215	575	-	14.333	22.552	
Vida em grupo	7.845	2.042	1.771	3.813	-	11.658	33.089	
Rural	3.199	-	30	30	-	3.229	-	
Retrocessão	-	549	-	549	-	549	-	
Subtotal Pessoas	74.134	3.141	2.081	5.222	-	79.356	97.574	
Danos pessoais - DPVAT	390	11.771	81.795	93.566	-	93.956	98.533	
Total em 31.12.2018	74.524	14.912	83.876	98.788	-	173.312	196.107	
Pessoas	72.228	5.519	958	6.477	18.869	97.574		
DPVAT	550	14.483	83.500	97.983	-	98.533		
Total em 31.12.2017	72.778	20.002	84.458	104.460	18.869	196.107		

⁽¹⁾ Inclui outras provisões de prêmios no valor de R\$ 390 (R\$ 550 em 31.12.2017). ⁽²⁾ O ano de aviso dos sinistros está demonstrado na Nota 7. O montante de DPVAT judicial é R\$ 9.809 (R\$ 12.206 em 31.12.2017). ⁽³⁾ Inclui PDR-IBNR no valor de R\$ 162 (R\$ 72 em 31.12.2017). ⁽⁴⁾ Nota 6(f).

II- Movimentação das provisões técnicas de seguros no período

	01.01 a 31.12.2018					
	PPNG	PSL, IBNR e PDR judicial	SUBTOTAL	DPVAT	PCC - Nota 6(f)	TOTAL
Saldo no início do período	72.228	4.553	1.924	6.477	98.533	18.869
Sinistros Ocorridos – Nota 6(j-I)	-	6.680	1.012	7.692	20.951	-
Variação de provisões técnicas	2.089	-	-	-	(18.869)	(16.780)
Sinistros pagos	-	(8.504)	(337)	(8.841)	(20.951)	(29.792)
Atualização monetária - PSL - Nota 5(c)	-	2	872	874	6.165	7.039
Outros	(183)	(291)	(689)	(980)	(10.742)	(11.905)
Saldo no final do período	74.134	2.440	2.782	5.222	93.956	173.312

e) Operações com Previdência Complementar e Vida com cobertura de sobrevivência

	31.12.2018			31.12.2017		
	PGBL	VGBL	TOTAL	PGBL	VGBL	TOTAL
Provisões matemáticas	2.440.299	12.099.093	14.539.392	2.110.813	9.801.019	11.911.832
Benefícios a conceder	2.432.362	12.097.759	14.530.121	2.104.234	9.801.019	11.905.253
Benefícios concedidos	7.937	1.334	9.271	6.579	-	6.579
Outras provisões técnicas⁽¹⁾	11.009	8.343	19.352	12.713	5.849	18.562
PCC - Benefícios a conceder	61	-	61	226	-	226
PDR	10.948	8.343	19.291	12.487	5.849	18.336
Benefícios a conceder	10.227	8.343	18.570	12.242	5.849	18.091
Benefícios concedidos	721	-	721	245	-	245
Provisão de resgates	-	311	311	-	-	-
Total	2.451.308	12.107.747	14.559.055	2.123.526	9.806.868	11.930.394

⁽¹⁾ Nota 6(f).

II- Movimentação das provisões no período

	01.01 a 31.12.2018		
	PGBL	VGBL	TOTAL
Saldo no início do período	2.123.524	9.806.868	11.930.394
Movimentação das provisões matemáticas	329.502	2.298.074	2.627.576
Contribuições	70.747	941.545	1.012.292
Transferências de portabilidade líquidas	238.195	1.423.988	1.662.183
Pagamentos de resgates	(118.081)	(738.180)	(856.261)
Benefícios pagos	(563)	(94)	(657)
Atualização Monetária – Nota 5(c)	139.204	670.815	810.019
Constituição de provisões técnicas - Nota 6(f-II)	(1.704)	2.494	790
PDR	(1.539)	2.494	955
PCC – Nota 3(o-III)	(165)	-	(165)
Provisões de resgates	(16)	311	295
Saldo no final do período	2.451.308	12.107.747	14.559.055

f) **Teste de Adequação de Passivos – TAP – Nota 3(n-IV)** - As premissas utilizadas no cálculo do TAP são as seguintes: (i) Para o segmento Previdência, considera-se as taxas de juros e tábuas atuariais contratadas pelos participantes (taxas de 0%, 3% ou 6% mais correção de IGPM ou IPCA e tábuas AT-1983, AT-2000 e BR-EMSsb). Faz parte da apuração do TAP os demais decrementos atuariais tais como: projeções de resgates (tábua de persistência), taxa de conversão em benefícios concedidos e taxa de juros esperada disponibilizada pela SU-SEP (ETTJ – Estrutura a Termo da Taxa de Juros), conforme a curva de juros relacionada ao indexador da obrigação. Para o cálculo da estimativa da variável biométrica morte são consideradas as tábuas BR-EMS V.2015-m e BR-EMS V.2015-f implementadas com "Improvement" segundo a escala G divulgada no site do SOA (Society of Actuaries). (ii) Para o segmento Vida, faz parte da apuração do TAP projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. Aplicamos a compensação entre os fluxos parciais do TAP, adaptando-se às disposições da Circular SUSEP nº 543/2016.

I - Composição

	31.12.2018	31.12.2017
Ativo – Ativos de resseguro - Nota 6(b)	-	6.768
Passivo	(19.352)	(37.431)
Provisões técnicas – Seguros – Pessoas – Nota 6(d)	-	(18.869)
Provisões técnicas – Vida com cobertura de sobrevivência e previdência complementar – PGBL - Nota 6(e-I)	(19.352)	(18.562)

Provisão complementar de cobertura – PCC e Provisão de Despesa

Relacionada - PDR - Líquida (19.352) (30.663)

II – Efeitos no resultado

	2018	2017
Resultado com operações de resseguro - Notas 6(b-II) e (j-II)	(6.768)	579
Operações de Seguros - Notas 6(d-II) e (j-I)	18.869	(2.194)
Operações de vida com cobertura de sobrevivência e previdência complementar - Nota 6(e-II)	(790)	(1.304)
Provisão complementar de cobertura – PCC e Provisão de Despesa	11.311	(2.919)

g) Garantia das provisões técnicas de seguros e previdência complementar

	31.12.2018	31.12.2017
Total de Provisões a serem garantidas	14.730.677	12.117.281
Provisões técnicas	97.329	106.916
Provisões técnicas de seguros - Nota 6(d-I)	79.356	97.574
Provisões técnicas de previdência complementar e Vida com cobertura de sobrevivência – Outras – Nota 6(e-I)	19.663	18.562
Ativos de resseguros (1)	(1.690)	(9.220)
Provisões técnicas – DPVAT – Nota 6(d-I)	93.956	98.533
Provisões matemáticas de previdência complementar e Vida com cobertura de sobrevivência- Nota 6(e-I)	14.539.392	11.911.832
Ativos garantidores das provisões técnicas - Nota 5(a-I)	14.768.804	12.153.633
Cotas de fundos de investimentos – Exclusivos	135.340	143.067
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	94.023	98.665
Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL	14.539.441	11.911.901

⁽¹⁾ Não inclui PPNG no valor de R\$ 2.269 (R\$ 2.225 em 31.12.2017) – Nota 6(b). ⁽²⁾ Deste montante, R\$ 67 (R\$ 132 em 31.12.2017) referem-se às operações de DPVAT.

h) Débitos das operações com seguros e resseguros

	31.12.2018	31.12.2017
Prêmios a repassar	1.037	906
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	(21)	(28)
Prêmios a liquidar	5.160	5.783
Total	6.176	6.661

j) Depósitos de terceiros

	31.12.2
--	---------

(continuação)

Safrá Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 30.902.142/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

EM MILHARES DE REAIS

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Estimativas de Sinistros											
No ano do aviso	2.802	5.481	3.452	3.660	7.001	5.307	3.409	3.268	6.932	6.121	
Um ano após	2.725	5.417	2.987	2.317	5.780	5.011	2.500	3.419	6.130	-	
Dois anos após	2.621	4.282	2.983	2.284	6.178	4.958	2.501	3.368	-	-	
Três anos após	2.652	4.301	3.022	2.307	5.752	4.762	2.502	-	-	-	
Quatro anos após	2.488	4.348	3.079	2.320	5.748	4.746	-	-	-	-	
Cinco anos após	2.539	4.290	3.135	2.324	5.688	-	-	-	-	-	
Seis anos após	2.844	4.293	3.122	2.336	-	-	-	-	-	-	
Sete anos após	2.432	4.295	3.276	-	-	-	-	-	-	-	
Oito anos após	2.437	4.297	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos após	2.435	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estimativa em 31.12.2018	2.435	4.297	3.276	2.336	5.688	4.746	2.502	3.368	6.130	6.121	40.899
Pagamentos de Sinistros											
No ano do aviso	1.169	2.600	1.732	1.321	3.733	2.953	1.502	2.503	3.237	5.452	
Um ano após	1.628	3.575	2.708	2.144	5.593	4.364	2.276	3.323	6.028	-	
Dois anos após	2.301	3.950	2.746	2.178	5.613	4.628	2.276	3.323	-	-	
Três anos após	2.301	3.975	2.946	2.240	5.626	4.699	2.276	-	-	-	
Quatro anos após	2.302	3.975	2.951	2.243	5.634	4.708	-	-	-	-	
Cinco anos após	2.302	4.269	3.063	2.243	5.634	-	-	-	-	-	
Seis anos após	2.302	4.269	3.063	2.243	-	-	-	-	-	-	
Sete anos após	2.313	4.269	3.255	-	-	-	-	-	-	-	
Oito anos após	2.313	4.269	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos após	2.313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pagamentos em 31.12.2018	2.313	4.269	3.255	2.243	5.634	4.708	2.276	3.323	6.028	5.452	39.501
PSL em 31.12.2018	122	28	21	93	54	38	226	45	102	669	1.398

Passivos de sinistros anteriores a 2009 1.194
Total do Passivo em 31.12.2018 2.592

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Diferenças entre Estimativa final e inicial	367	1.184	176	1.324	1.313	561	907	(100)	802	-	
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	15%	28%	5%	57%	23%	12%	36%	-3%	13%	0%	

A provisão de sinistros a liquidar líquida de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar Bruta de resseguro – Nota 6(d-l): R\$ R\$ 2.592 - (-) Recuperação de Sinistros a Liquidar – Nota 6(b-l): R\$ 779 - Provisão de Sinistros a Liquidar líquida de resseguro: R\$ 1.813

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Estimativas de Sinistros											
No ano do aviso	1.389	2.130	1.892	1.782	2.612	1.820	1.674	1.146	3.857	2.966	
Um ano após	1.349	2.137	1.584	1.383	1.890	1.519	1.337	1.189	3.648	-	
Dois anos após	1.282	1.845	1.576	1.340	1.935	1.484	1.339	1.138	-	-	
Três anos após	1.302	1.838	1.621	1.358	1.849	1.350	1.339	-	-	-	
Quatro anos após	1.227	1.850	1.678	1.370	1.843	1.334	-	-	-	-	
Cinco anos após	1.278	1.788	1.734	1.375	1.818	-	-	-	-	-	
Seis anos após	1.585	1.791	1.720	1.387	-	-	-	-	-	-	
Sete anos após	1.173	1.792	1.875	-	-	-	-	-	-	-	
Oito anos após	1.178	1.795	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos após	1.176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estimativa em 31.12.2018	1.176	1.795	1.875	1.387	1.818	1.334	1.339	1.138	3.648	2.966	18.476
Pagamentos de Sinistros											
No ano do aviso	737	1.265	913	770	1.135	730	657	770	1.738	2.539	
Um ano após	962	1.540	1.311	1.253	1.755	1.117	1.118	1.093	3.546	-	
Dois anos após	1.042	1.633	1.345	1.287	1.775	1.232	1.118	1.093	-	-	
Três anos após	1.042	1.657	1.545	1.294	1.787	1.287	1.118	-	-	-	
Quatro anos após	1.043	1.657	1.550	1.298	1.796	1.296	-	-	-	-	
Cinco anos após	1.043	1.766	1.662	1.298	1.796	-	-	-	-	-	
Seis anos após	1.043	1.766	1.662	1.298	-	-	-	-	-	-	
Sete anos após	1.054	1.766	1.854	-	-	-	-	-	-	-	
Oito anos após	1.054	1.767	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos após	1.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pagamentos em 31.12.2018	1.054	1.767	1.854	1.298	1.796	1.296	1.118	1.093	3.546	2.539	17.361
PSL em 31.12.2018	122	28	21	89	22	38	221	45	102	427	1.115

Passivos de sinistros anteriores a 2009 698
Total do Passivo em 31.12.2018 1.813

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Diferenças entre Estimativa final e inicial	213	335	17	395	794	486	335	8	209	-	
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	18%	19%	1%	29%	44%	36%	25%	1%	6%	0%	

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Pessoal	(3.779)	(4.802)
Administrativas DPVAT	(2.969)	(2.242)
Serviços de terceiros	(562)	(997)
Localização e funcionamento	(1.387)	(1.358)
Contingências cíveis, trabalhistas e outras – Nota 9(b)	(2.183)	(2.917)
Total	(10.880)	(12.316)

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes - Não há ativos contingentes a serem divulgados. **b) Passivos Contingentes – Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outros** - Os passivos contingentes montam R\$ 289 (R\$ 9.128 em 31.12.2017) e estão representados, substancialmente, por contingências fiscais e obrigações legais no montante de R\$ 98 (R\$ 8.759 em 31.12.2017) e contingências trabalhistas no montante de R\$ 141 (R\$ 290 em 31.12.2017). No período, ocorreu liquidação financeira no montante de R\$ 5.822 relativo ao processo de PIS/COFINS sobre receitas financeiras, e os efeitos no resultado estão registrados em "Despesa com tributos" – Nota 10(a-l). O valor dos passivos contingentes classificados como perda possível relativo a ações cíveis, não reconhecidos, é de R\$ 10.849 (R\$ 10.295 em 31.12.2017). Não há passivos contingentes trabalhistas e fiscais classificados como perda possível.

10. TRIBUTOS - a) Composição das despesas com impostos e contribuições

l – Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	2018	2017
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	188.760	191.437
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes - Nota 3(r)	(84.942)	(86.147)
(Inclusões) Excluídos Permanentes	5.762	243
Juros sobre capital próprio	3.035	-
Despesas indedutíveis líquidas das receitas não tributadas	99	4
Outros	2.628	239
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(79.180)	(85.904)

II – Despesas com tributos - Referem-se substancialmente a PIS/COFINS no montante R\$ (12.152) (R\$ (10.755) em 2017), reversão/(constituição) de contingências fiscais no montante de R\$ 2.839 (R\$ (3.638) em 2017) - Nota 9(b) e Taxa de fiscalização no montante R\$ (2.712) (R\$ (2.532) em 2017).

b) Tributos diferidos - Totalizam R\$ 1.152 (R\$ 3.451 em 31.12.2017) e são originados, substancialmente, pelo Risco de Crédito de Operações de Seguros no montante de R\$ 1.068 (R\$ 1.194 em 31.12.2017) – Nota 9(b). A previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal.

	Exercícios de realização				Total (1)
	2019	2020	2021	2022	
Tributos diferidos	354	750	45	3	1.152

(1) Ajuste a valor presente de R\$ 1.085, para cálculo foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

c) Impostos e contribuições a pagar - Totalizam R\$ 8.954 (R\$ 12.149 em 31.12.2017) e referem, basicamente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social correntes no valor R\$ 7.880 (R\$ 11.236 em 31.12.2017).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações - O Capital social está representado por 3.529.110.900 (3.529.110.900 em 31.12.2017) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31.12.2018	
	Quantidade	%
Acionista		
Banco Safrá S.A.	3.529.109.595	99,99%
Elong Administração e Representações Ltda.	1.305	0,01%
Total	3.529.110.900	100,00%

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias. Em Reunião de Acionista realizada em 16.01.2018, foram declarados e pagos Dividendos aos acionistas no montante de R\$ 29.000. Em Reuniões de Acionistas realizadas em 30.05.2018 e 31.08.2018, foram declarados e pagos Juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 4.303 e R\$ 2.441, respectivamente.

c) Reservas de lucros

	31.12.2018	31.12.2017
Reservas de lucros	123.971	50.135
Legal	25.478	20.755
Especial (1) - Nota 11(a)	98.493	29.380

(1) Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades.

12. GESTÃO DE RISCO

A Safrá Vida e Previdência S.A. mantém em conformidade com a estrutura do seu controlador (Banco Safrá S.A.), um conjunto de políticas, normas e procedimentos para assegurar o adequado gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposto, além de controles internos que asseguram o cumprimento das políticas estabelecidas. A Companhia concentra as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de crédito, mercado/liquidez, subscrição e operacional em cada área de risco, respectivamente, formando a base necessária para atendimento à regulamentação vigente. A Circular SUSEP nº 521/2015 alterou a Circular SUSEP nº 517/2015, passando a dispor sobre Estrutura de Gestão de Riscos. Para assegurar a aderência ao normativo regulatório, a Companhia implementou em 2017 a estrutura de gestão de riscos, com sua Política de Gestão de Riscos própria. **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. Com o intuito de manter o risco de crédito da Companhia em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente. A qualidade do crédito, os níveis de concentração e os indicadores de inadimplência são monitorados continuamente, visando garantir o retorno dos recursos. Adicionalmente, a Companhia conta com o Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito que concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, este comitê conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes e tem como responsabilidades (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito e testes de estresse, (iv) definir métricas para apuração do risco, (v) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do Risco de Crédito, (vi) garantir um fórum de discussão técnica para a avaliação de impactos de eventos relevantes de políticas, modelo de crédito e estratégias que envolvam o ciclo de crédito, (vii) aprovar os principais indicadores para controle de exceções às políticas, (viii) acompanhar o desempenho dos modelos de "score" utilizados no processo decisório e (ix) acompanhar os critérios utilizados no exercício de estresse e os resultados obtidos. **b) Risco de Mercado** - Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. Incluindo (i) o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e (ii) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento do risco de mercado não é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos de alta gestão, e em consonância com as políticas internas da Companhia. A política que rege a gestão de risco de mercado - Política de Risco de Mercado - Seguros Gerais/Vida e Previdência. Para tal, a Companhia conta o Comitê de Finanças e Tesouraria, formado pelo CRO, Diretores e Superintendentes, se reúne no mínimo mensalmente para deliberar sobre o hedge contábil e questões regulatórias, metodológicas e de novos produtos que envolvam as estratégias de Tesouraria e as áreas de Riscos e Finanças. Adicionalmente, são abordados aspectos da gestão do Risco de Mercado, pelo estabelecimento e revisão de limites operacionais, acompanhamento das métricas vigentes, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites ou triggers e aprovação de Novos Produtos de Estratégia de Tesouraria. Suas atribuições são (i) acompanhamento do consumo dos limites de risco de mercado, (ii) aprovação das estratégias de hedge contábil e seus testes de efetividade, (iii) acompanhamento dos valores observados nas perdas e ganhos embutidos, (iv) discussão de propostas de revisão de metodologias ou limites relacionados a risco de mercado. **c) Risco de Liquidez** - O risco de liquidez consiste na probabilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Na Companhia, a gestão do risco de liquidez, tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta no mínimo quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off, Stress e Hard Stresse é amparado por políticas internas que atendem à regulamentação vigente. Além disso, são realizados comitês para a gestão de ativos e passivos (ALCO), que conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes, com periodicidade trimestral, tendo como objetivo (i) a gestão do risco de liquidez, (ii) a avaliação das projeções dos fluxos de caixa e (iii) a análise do risco de liquidez em cenários alternativos, incluindo situações de estresse. A liquidez da Companhia para as atividades de seguro e previdência complementar está demonstrada na Nota 6(g). **d) Risco de Subscrição** - Conforme o Art. 35 da Resolução CNSP nº 321, define-se risco de subscrição como a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da supervisionada, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas. A Companhia possui política de subscrição de riscos, em que estão descritas todas as regras para a análise e aceitação de riscos, além de diretrizes para os riscos sujeitos à análise prévia, bem como os riscos excluídos. A avaliação dos riscos é feita pela Diretoria Técnica da Companhia e envolve as atividades abaixo descritas: i. Acompanhamento e avaliação das condições de Cosseguro e Resseguro; ii. Definição política de aceitação e subscrição de riscos; iii. Criação de novos produtos; iv. Gestão de resultado de apólices e produtos; v. Discussão / definição das políticas de aceitação com o Atuário; vi. Acompanhamento de mercado; e vii. Suportes técnicos a clientes, corretores e prepostos. Suplementarmente, a Companhia adota uma política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial da Companhia e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas. Com relação à política de repasse de riscos em resseguro, a Companhia opera com o IRB Brasil Resseguros S.A., maior resseguradora local e com alto rating na avaliação de risco

Safra Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 30.902.142/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

EM MILHARES DE REAIS

Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna. É responsável pela identificação e monitoramento de riscos operacionais e avaliação da necessidade de controle e mitigação, bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da política de Risco Operacional. É, também, responsável por atender as exigências emanadas da Circular SUSEP N° 517/15, sobre o Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) e a Circular SUSEP N° 521/15 que dispõe sobre a estrutura de Gestão de Riscos, no que tange ao Risco Operacional, além das atividades de Controles Internos, aplicação da metodologia descrita no documento "Classificação da Criticidade dos Serviços Terceirizados" e Gestão de Continuidade de Negócios. A gestão do Risco Operacional é realizada pela empresa líder do Conglomerado, sendo esta também responsável pela definição e acompanhamento de indicadores para o apetite ao Risco Operacional, bem como cálculo do capital econômico em cenários base e estresse, que contemplam a Companhia.

13. EXIGÊNCIA DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução CNSP n° 321/2015, as seguradoras devem apresentar suficiência de capital em relação aos riscos a que estão sujeitas, mantendo um Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR). O Capital Mínimo Requerido (CMR) corresponde ao maior valor entre o Capital base e o Capital de Risco (CR): a) O Capital base, exigido pela regulamentação para operar em todo o país, corresponde ao montante fixo de R\$ 15.000. b) O Capital de Risco é constituído das parcelas dos riscos operacional, de subscrição, de crédito e de mercado, calculados mensalmente com base na Resolução CNSP n° 321/2015.

Abaixo o demonstrativo da exigência de capital:

	31.12.2018	31.12.2017
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	251.757	177.768
• Patrimônio Líquido Contábil	251.361	177.525
• Ajustes contábeis	(3.075)	(4.353)
(-) Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais	(200)	(248)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	(63)	(76)
(-) Ativo intangível	(2.812)	(4.029)
• Ajustes associados à variação dos valores econômicos	3.471	4.596
(+) Superávit relativo aos prêmios/contribuições não registrados	1.591	1.703
(+) Superávit relativo aos prêmios/contribuições registrados	1.880	2.893
Capital Mínimo Requerido (CMR) - Maior entre A e B	59.691	61.514
• Capital base (A)	15.000	15.000
• Capital de risco (B)	59.691	61.514
- de subscrição	41.807	44.841
- de risco de crédito	4.330	3.861
- de risco operacional	12.089	10.026
- de risco de mercado	9.713	12.328
- benefício da diversificação	(8.248)	(9.542)
Suficiência de Capital = PLA - CMR	192.066	116.254

Além da suficiência de capital, as supervisionadas devem apresentar liquidez em relação ao Capital de Risco, caracterizada quando a seguradora apresenta montante de ativos garantidores líquidos, em excesso à necessidade

de cobertura das provisões, superior a 20% do Capital de Risco Ajustado (CR Ajustado), obtido ao se desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas.

Abaixo o demonstrativo da liquidez em relação ao CR Ajustado:

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos líquidos em excesso à necessidade de cobertura ⁽²⁾	38.011	36.151
Ativos garantidores das provisões ^{(1) (2)} - Nota 5(a-I)	135.340	143.067
(-) Provisões a serem garantidas ⁽¹⁾ - Nota 6(g)	(97.329)	(106.916)
Liquidez exigida = 20% sobre CR Ajustado	11.620	11.962
Capital de Risco Ajustado	58.100	59.811
Capital de Risco	59.691	61.514
(-) Efeitos dos Fluxos não registrados no capital de Risco de Mercado	(1.591)	(1.703)
Suficiência de liquidez em relação ao Capital de Risco	26.391	24.189

⁽¹⁾ Saldo líquido de DPVAT e de operações de previdência complementar, pois estes ativos garantem exclusivamente as respectivas provisões (Circulares SUSEP n° 386/2009 e 563/2017)–Nota 6(g). ⁽²⁾ Composto integralmente por ativos líquidos, conforme Nota 6(g).

14. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração - Em Atos Societários realizados em 2018, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para a Administração no montante de R\$ 2.500 (R\$ 2.500 em 2017). A remuneração recebida pela Administração monta a R\$ (1.740) (R\$ (1.803) em 2017). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração. **b) Transações com partes relacionadas** - As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Da Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Despesas	
	31.12.2018	31.12.2017	2018	2017
Disponibilidades ⁽¹⁾ - Nota 4	604	1.417	-	-
Débitos de operações com seguros e resseguros / Comissões – SIP				
Administração e Participação Ltda.	3.007	(2.363)	(33.620)	(34.708)
Despesas administrativas – Aluguéis – Exton Participações Ltda.	-	-	(263)	(230)

⁽¹⁾ Refere-se a transações integralmente relacionadas ao Banco Safra S.A. (controlador)

Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(a-I).

15. COMITÊ DE AUDITORIA

Conforme previsto na Resolução CNSP n° 321/2015, o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, compreendendo a Safra Vida e Previdência S.A., está sendo divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia líder do Conglomerado, o Banco Safra S.A., e encontram-se disponíveis no site do Banco Safra (www.safra.com.br).

DIRETORIA

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO

PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO

EDUARDO SOSA FILHO

JOÃO CARLOS CARDOSO BOTELHO

José Manuel da Costa Gomes - Contador - CRC n° 1SP219892/O-0 Hélio Eduardo Martinez Pavão - Atuário Responsável Técnico - MBA 612

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Safra Vida e Previdência S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Safra Vida e Previdência S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safra Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são

obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC n° 1 SP 234751/O-6

PARECER DO ATUÁRIO INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da Safra Vida e Previdência S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Safra Vida e Previdência S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração** - A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacio-

nados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião** - Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos - Correspondência dos Quadros Estatísticos** - No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.
CNPJ 02.189.924/0001-03
CIBA 45

João Batista da Costa Pinto
Sócio
MIBA 944

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

Companhia Fechada

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE nº 35.300.467.388

Edital de Convocação para AGO

Convocamos os acionistas para se reunirem em (AGO), dia 26/03/2019, às 14h, Rua Coronel Oscar Porto, 836 - Paraíso, SP/SP, Hotel Matsubara. Informamos que os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede, com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2018; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2018; d) Compra e Venda de Ações; e) Demais assuntos. SP, 26/02/19. Marco Aurélio Ribeiro-Presidente

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE nº 35.300.480.287 -

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em AGO, 26/03/19, às 15h na Rua Coronel Oscar Porto, 836 - Paraíso, SP/SP, Hotel Matsubara. Informamos que os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede, com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2018; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2018; d) Compra e Venda de Ações; e) Demais assuntos. SP, 26/02/19. Marco Aurélio Ribeiro - Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Processo nº 18117/2018 - Modalidade: Aviso de Coleta de Preços – Ato Convocatório - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento compressor isento de óleo e secadores para utilização na ultra centrífugas a serem instaladas no Laboratório Influenza – P-59 - Fica retificada a data do Parecer Jurídico, e a data da Homologação, para: 21.03.2018, referente ao Contrato nº 025/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO BUTANTAN e a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.081.558,00 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) - Permanecem ratificados os demais atos.